



## Resolução TC/PE nº 112/2020

### Anexo I

### Item nº 36

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 36 do Anexo I da Resolução TC nº 112/2020, que o Município de Tacaimbó está unicamente vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

## JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, deixa de seguir junto à prestação de contas a cópia do Balanço Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2021.

ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA:02889634400 Assinado de forma digital por ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA:02889634400

**Álvaro Alcântara Marques da Silva**

**- Prefeito -**